

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira I Financial Management I	Fin	Semestral	170	T=28;TP=35	6	
Redes Digitais III: Segurança, Multimédia e Gestão Digital Networks III: Security, Multimédia and Management	RDES	Semestral	168	T=48; TP=13.5; PL=9;OT=2	6	
Tecnologias para Sistemas Inteligentes Intelligent Systems Technologies	IA	Semestral	175	TP=43,5; PL=18;OT=2	6	
<b>4.º Ano</b>						
Engenharia de Software I Software Engineering I	CTP	Semestral	166	T=21; TP=24; PL=24;OT=3	6	
Estratégia Empresarial Business Strategy	GG	Semestral	170	T=28;TP=35	6	
Gestão de Sistemas de Informação Information Systems Management	SI	Semestral	168	T=42; TP=21;OT=2	6	
Gestão Financeira II Financial Management II	Fin	Semestral	170	T=28;TP=56	6	
Sistemas Informáticos de Apoio à Decisão I Decision Support Systems I	SI	Semestral	170	T=21;TP=42	6	
Engenharia de Software II Software Engineering I	CTP	Semestral	169	T=15; TP=33; PL=21;OT=2	6	
Gestão de Projectos de Tecnologia e Sistemas de Informação Management of Information System Projects	SI	Semestral	168	T=42; TP=21;OT=3	6	
Projecto Empresa Digital Project in Digital Management	IAP	Semestral	168	T=21; TP=42	6	
Sistemas de Controlo de Gestão Management Control Systems	Fin	Semestral	170	T=28; TP=35	6	
Sistemas Informáticos de Apoio à Decisão II Decision Support Systems II	SI	Semestral	170	T=21;TP=42	6	

201677579

**Despacho n.º 10315/2009**

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Psicologia, a qual foi registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AI 2/2008.

**Artigo 1.º****Alteração do plano de estudos**

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Psicologia, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

**Artigo 2.º****Regime de transição**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 19 079/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, poderão requerer a sua integração no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo conselho científico.

**Artigo 3.º****Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009.

23 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

**ANEXO****Estrutura curricular do doutoramento em Psicologia**

Área científica predominante do ciclo de estudos: psicologia.

Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos.

Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 créditos

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia . . . . .	PSI	180	0
<i>Total</i> . . . . .		180	0

Observações:

O programa doutoral é composto por seminários, com obrigatoriedade de realização mínima dos tempos de contacto definidos (créditos obrigatórios). Compete ao programa doutoral fornecer aos alunos, em articulação com as linhas de pesquisa no Departamento e com os orientadores de tese de doutoramento, uma diversidade de seminários teóricos e metodológicos que sejam úteis ao desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa dos estudantes. Dentro das opções fornecidas anualmente, compete aos estudantes construir o seu percurso, com base nos seus interesses e necessidades de pesquisa.

As opções de especialização realizam-se nas áreas de Psicologia Social, Psicologia do Trabalho e das Organizações, Psicologia da Educação, Psicologia Clínica e da Saúde, Teorias e Métodos da Psicologia.

## Plano de estudos do doutoramento em psicologia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
1.º ano:						
Seminário de investigação em psicologia . . . . .	Psi	Triannual	375	63(S: 60; Ot:3)	30	
Research seminar in psychology . . . . .						
Treino de Competências académicas em psicologia . . . . .	Psi	Triannual	300	39(TP: 36; Ot:3)	5	
Training of academic skills in psychology . . . . .						
Seminário de projecto em psicologia I . . . . .	Psi	Anual	1000	63(S: 60; PL: 24; Ot:3)	40	
Project seminar in psychology I . . . . .						
Seminário de projecto em psicologia II . . . . .	Psi	Anual	1125	63(S: 60; PL: 24; Ot:3)	45	
Project seminar in psychology II . . . . .						
Tese de doutoramento em Psicologia . . . . .	Psi	Anual	1325	63(S: 60; PL: 24; Ot:3)	50	
Doctoral thesis in psychology . . . . .						

201678015

## Despacho n.º 10316/2009

Nos termos do título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Sociologia, a qual foi registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AI 23/2008.

## Artigo 1.º

## Alteração do plano de estudos

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Sociologia, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

## Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo despacho n.º 19 726/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de Setembro de 2006, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo conselho científico.

## Artigo 3.º

## Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009.

23 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

## ANEXO

## Estrutura curricular do Mestrado em Sociologia

Área científica predominante do ciclo de estudos: Sociologia.

Duração do ciclo de estudos: dois anos lectivos (4 semestres).

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 créditos.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

## Ramo: Investigação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia . . . . .	Soc	84	12-18
Ciências Sociais . . . . .	CS	6	0-6
Antropologia . . . . .	Ant	—	0-6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia . . . . .	Econ	—	0-6
Demografia . . . . .	Dem	—	0-6
Estatística e Análise de Dados . . . . .	EAD	—	0-6
História . . . . .	His	—	0-6
Informática Aplicada . . . . .	IAP	—	0-6
Psicologia . . . . .	Psi	—	0-6
Área científica não especificada . . . . .	n.e.	—	12
<i>Total</i> . . . . .		90	30

## Ramo: Especialização

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia . . . . .	Soc	72	6-30
Ciências Sociais . . . . .	CS	6	0-24
Ciência Política . . . . .	CP	—	0-24
Ciências da Comunicação . . . . .	CE	—	0-24
Demografia . . . . .	Dem	—	0-24
Políticas Públicas . . . . .	PP	—	0-24
Políticas Sociais . . . . .	PS	—	0-24
Antropologia . . . . .	Ant	—	0-24
Economia . . . . .	Econ	—	0-24
Estatística e Análise de Dados . . . . .	EAD	—	0-24
História . . . . .	His	—	0-24
Informática Aplicada . . . . .	IAP	—	0-24
Psicologia . . . . .	Psi	—	0-24
Área científica não especificada . . . . .	n.e.	—	12
<i>Total</i> . . . . .		78	42

Observações:

Opções:

Os créditos opcionais não especificados são obtidos escolhendo duas unidades curriculares de 2.º ou 3.º ciclos, em qualquer área científica, incluindo unidades curriculares criadas para o efeito pela Comissão Científica de Sociologia, de acordo com critérios fixados anualmente pela mesma Comissão. Em função do currículo anterior do mestrando, poderá a coordenação do Mestrado substituir esses créditos opcionais por uma ou duas unidades curriculares de formação supletiva do 1.º ciclo.

Os créditos opcionais em unidades curriculares de especialização são obtidos escolhendo, em bloco, quatro unidades curriculares, num total de 24 créditos.

Os créditos opcionais em sociologias especializadas são obtidos escolhendo duas unidades curriculares de 2.º ciclo constantes de uma lista de unidades curriculares para o efeito fixada anualmente pela Comissão Científica de Sociologia.